



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MULHER MACHO SIM SENHOR! A VIOLÊNCIA MATERIALIZADA NOS DISCURSOS DA CULTURA NORDESTINA

Ana Raquel Farias Lima Ramos

Mestranda do Proletras – Mestrando Profissional em Letras (UEPB) ar_educar@hotmail.com

Resumo: Este trabalho tem como objetivo abrir um debate mais amplo acerca da violência contra a mulher na região Nordeste. Aprofundando a questão pretendemos compreender uma relação direta entre a violência e as relações de poder/saber na qual as mulheres estão inseridas na contemporaneidade, fazendo menção as construções discursivas que apresentam a mulher com uma identidade fixa e com um lugar definido na estrutura hierárquica social e familiar. Por outro lado buscaremos refletir em torno dos valores sociais ligados a moralidade que constituem uma força capaz de sustentar a vivencia do ato de agredir uma mulher. Por fim o projeto tem como objetivo rediscutir as políticas públicas relacionadas a este problema revelando a importância de trazer para o debate legislativo as conjunturas culturais/sociais que asseguram a violência desse tipo, para que, com isso se colha melhores frutos no combate a violência de gênero. É intuito assim, que nosso trabalho tenha uma função social de apresentar novos caminhos a serem seguidos no combate a violência de gênero, fazendo com que se pense que as atuações devam ser mais generalizadas e não ocorram apenas do maior para o menor, ou seja, das leis para o povo, mas que aconteçam muitas que vislumbrem a formação do cidadão e que seja propagada pelos nossos meios educacionais. Além do mais que se busque as que interfiram diretamente no nordeste brasileiro e em suas tradições culturais que muitas vezes sustentam o argumento de violência contra a mulher.

Palavras Chaves – Violência, Gênero, Relação de poder, Nordeste.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Introdução

O artigo presente tem como objetivo abrir um debate mais amplo acerca da violência contra a mulher na região Nordeste. Aprofundando a questão pretendemos compreender uma relação direta entre a violência e as relações de poder/saber na qual as mulheres estão inseridas na contemporaneidade, fazendo menção as construções discursivas que apresentam a mulher com uma identidade fixa e com um lugar definido na estrutura hierárquica social e familiar. Tais construções discursivas nos levam a pensar em Pêcheux (1988:160), quando o autor afirma que o sentido de uma palavra, de uma expressão, não existe em si mesmo, em sua relação com a literalidade transparente do significante, mas se produz de acordo com as posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras e expressões são produzidas. É isso que explica o fato de que as palavras e expressões mudam de sentido de acordo com as posições sustentadas por aqueles que as empregam, ou seja, com referência às formações ideológicas de quem usa essas palavras e expressões. A língua, segundo esta concepção, não é transparente nem o mundo diretamente apreensível. E isso explica o fato de que o termo igualdade de gênero não exista em si mesmo, mas que receba sentido de acordo com quem a emprega e a partir de que formação discursiva. Por outro lado buscaremos refletir em torno dos valores sociais ligados a moralidade que constituem uma força capaz de sustentar a vivencia do ato de agredir uma mulher. Por fim o projeto tem como objetivo rediscutir as políticas públicas relacionadas a este problema revelando a importância de trazer para o debate legislativo as conjunturas culturais/sociais que asseguram a violência desse tipo, para que, com isso se colha melhores frutos no combate a violência de gênero.

Os estudos de gênero estão cada vez mais em voga no meio dos campos de saber. Mas por que isso acontece? Não se pode dizer que é uma “modinha”, nem mesmo por incentivo, contudo se pode falar em necessidade. Quando dizemos isso, percebemos que as questões de gênero padeceram durante muito tempo marginalizadas dos estudos em diversos saberes. Estudar a mulher não era digno de muitas ciências em virtude de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ser, ela, uma figura que não contemplava importâncias transformações sociais e históricas, nem mesmo nas dimensões biológicas. O Historiador, IRANILSON BURITI (2002), atesta uma construção patriarcal de família em que a mulher é um elemento secundário em relação ao papel masculino que tal estrutura monta. O que se percebe, pois, é que, quando as mulheres apareciam em algum estudo, ou mesmo em na atuação social, tinham o papel de inferioridade, eram dessa maneira marginalizadas numa estrutura de poder.

As ciências em geral, sempre deram olhares para as grandes figuras e os grandes heróis, apresentando-os como partícipes diretos das mudanças e dos jogos sociais. As mulheres eram massa inexpressiva para serem lembradas pela ciência, como também não relegavam grandes primazias na sociedade. O que se tem dessa maneira é a normatização do que é ser mulher, assim sendo, a construção de uma identidade que apresente a mulher como um ser inferior e a submeta ao poder masculino em suas mais diversas faces. Toda essa construção nos parece ter como fio condutor a formação de valores morais nas quais as pessoas devam estar restritas e normatizadas. Diante do exposto percebemos que os estudos de gênero nem sempre foram lembrados, ao contrário, foram silenciados durante muito tempo das abordagens acadêmicas e políticas. Dito isto só atingiremos uma tentativa de debate destas temáticas em uma transformação nas ciências humanas ocorrida, em grande parte, na destas temáticas em uma transformação nas ciências humanas ocorrida, em grande parte, na metade do século XX. Há nestes termos, uma abertura quanto a fontes e temáticas nos estudos humanos e dessa forma os objetos de estudo ganham também novas dimensões. PETER BURKE (1992) nos lembra, do que trata como revolução, compreendendo que se abrem novas possibilidades de análises, pois, os estudos podem se direcionar para os mais diversos objetos, e um deles é a mulher. Nesse sentido a figura da mulher começa na metade do século XX a sair do esquecimento acadêmico e científico e passa a ser atriz principal em alguns trabalhos.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Em realidade, o problema da violência de gênero vem adquirindo progressiva atenção nos últimos 20 anos, tendo se tornado uma questão importante tanto do ponto de vista de sua magnitude como do impacto social dela decorrente. (SCHRAIBER(2000); D'OLIVEIRA; FRANÇA JÚNIOR; STRAKE; DE OLIVEIRA pag. 04)

É tomando como base esta revolução nas ciências humanas que os estudos de gênero começam a galgar os caminhos nos quais estão percorrendo até hoje. Por isso, dizemos que se tem uma necessidade, pois, mesmo com estes estudos muitas das construções do imaginário cultural e social ainda fazem parte do mundo contemporâneo. Assim, estudar a violência contra a mulher significa ao mesmo tempo penetrar num problema social e reavivar a importância das mulheres para todas as transformações sociais.

Destarte, precisamos nos retirar dessa maneira, da passividade e atuar de maneira crítica, observando as notícias com as quais somos bombardeados todos os dias pela intolerância que gera a violência contra a mulher. Somos instruídos e não podemos entender isso como algo naturalizado na sociedade. Um problema é que a quantidade de casos que se apresentam nas mídias atuais faz com que se tenha certa normalidade devido ao grande número, no entanto o caminho deve ser justamente o contrário, esses casos devem representar a anormalidade de tais fatos. A esta perda chamamos de perda de sensibilidade humana e é justamente função deste trabalho descortinar a face cruel da violência em suas dimensões quase imperceptíveis do cotidiano. Vejamos:

Embora ao longo dos anos tenha-se um movimento por parte da sociedade civil e Estado, com desenvolvimento de convenções, conferências, políticas públicas e legislação que tratam a violência como uma infração legal e uma ação que anula os direitos humanos do segmento feminino, muitas mulheres, ainda, em seu mundo da vida cotidiana, convivem e se relacionam com companheiros agressivos. Ora em uma atitude de naturalização de tais situações impostas



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

culturalmente pela sociedade, ora buscando meios para romper com este ciclo violento. (BECHER VIEIRA 2011,PAG.14)

Mas por que trabalhar isso no nordeste? A violência do nordeste atinge níveis alarmantes. Segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgados pelo governo, mesmo com todo trabalho no campo da legislação brasileira se percebe que: “Além dos números e taxas de feminicídios nos estados e regiões do Brasil, foi realizada uma avaliação do impacto da Lei Maria da Penha. Constatou-se que não houve influência capaz de reduzir o número de mortes, pois as taxas permaneceram estáveis antes e depois da vigência da nova lei”. “Observou-se sutil decréscimo da taxa no ano de 2007, imediatamente após a vigência da lei, e, nos últimos anos, o retorno desses valores aos patamares registrados no início do período”, afirma o texto (IPEA 2013). Além disso, temos especial atenção ao nordeste por percebemos aqui construídos ainda discursos bem fixados na ideia de inferioridade feminina, num patriarcalismo violento com o qual se nutre todo sistema de violência. O nordeste padece de trabalhos que reavivem esta luta em várias facetas. As mulheres nordestinas constituem uma relação ambígua, ao mesmo tempo em que se revela sua força ela é também silenciada ante o poder masculino, muitas vezes sua submissão se ancora ao machismo que se perpetua tacitamente no imaginário. Para refletir acerca desta questão Nascimento interpreta a obra “Nordestino, a invenção do Que falo” de ALBUQUERQUE JR.(2003), segundo NASCIMENTO(2008):

O autor conclui que é por volta dos anos vinte do século passado que surge uma identidade nordestina elaborada no discurso das elites, e posteriormente é introjetada como elemento definidor de identidade para toda a população dessa área do país, estereótipos como nortista, um tipo rural, que não se identifica com o mundo moderno, reativo ao processo de transformações e que representa uma sociedade agrária e patriarcal, um macho exacerbado que estaria lutando contra as mudanças sociais, as quais estariam levando a feminização da sociedade. Dessa forma o mundo masculino parecia se bastar em si, do qual as mulheres não deveriam fazer parte. Nesse mundo, não apenas o mundo



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

masculino estava fechado às mulheres, mas a própria região parecia excluir o feminino, sendo a “mulher macho” uma exigência da natureza. (PAG. 153)

Estes dados tem como base a análise da violência social dimensionando a inserção da lei 11.340, a lei Maria da Penha junto a sociedade. É importante lembrar isso tendo em vista que esta lei surge como a grande flecha que atinge a violência e é muito utilizada nos quadros da política nacional contra a violência de gênero.

Compreende-se a partir de Nascimento que o nordeste constrói discursivamente uma imagem de força masculina e que em muito este modelo de pensamento percorre vários momentos e acelera uma construção de identidade do ser que tem poder.² O ser masculino dessa forma constituiu um poder que pode manter o diálogo entre homem e mulher no nordeste nos parâmetros de poder simbólico, (o que já é uma violência significativa) mas que poder legitimar um ato de violência, o que pretendemos debater com mais ênfase neste trabalho.³

Num primeiro momento o trabalho se propõe a debater a construção discursiva da imagem da mulher nordestina ligada a uma identidade fixa que lhe limita ao transito dentro de uma hierarquia familiar construída no sentido patriarcal. Dizendo desta maneira já se cria um oposto na luta de poder, pois, a mulher é formada numa inferioridade ao passo que o homem como reflete ALBUQUERQUE JR (2001) se expressa numa superioridade hierárquica. Para que isso fique bem articulado procuramos nos embasar em alguns discursos regionais que remontam uma tradição no sentido mais homogeneizante.

²A construção de uma identidade é pensada a partir de uma homogeneização e a busca por uma essência por parte do sujeito, a saber, este debate nos leva a Stuart Hall quando o mesmo faz inferências sobre a fluidez indeníria na pós-modernidade atrelando este debate a tentativa de ainda se construírem identidades fixas. No caso do qual compartilhamos neste trabalho a identidade fixa é a do homem com



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

grande poder e da mulher hierarquicamente inferior a ele, assim, a identidade naturaliza esta perspectiva a partir de uma essência.

³Quando falamos em poder simbólico nos remetemos ao poder que se expressa por símbolos construídos no viver individual e coletivo. Lembramo-nos assim, de Pierre Bourdieu que estabelece uma luta simbólica entre os que dominam simbolicamente e os que são dominados. Nestes quadros são inseridos os símbolos regionais, no caso aqui analisado, os símbolos que representam a força do homem em suas relações sociais no nordeste.

Durante muito tempo a música e a literatura nordestina construíram em seu discurso a imagem de uma mulher forte, mas que se submete ao poder constituído ao patriarca da família, tendo ele as condições que são inerentes ao seu poder. O que significa dizer isso? Dizemos dessa maneira que a mulher convive no mundo contemporâneo com o imaginário de poder másculo que foi construído por diversos meios, como os da música e literatura.

Quando falamos em poder, compreendemos que as relações entre o homem e a mulher do nordeste passam por uma construção do saber que institui poder, dando desta forma uma luta de símbolos desse poder que se apresentam no cotidiano da vida social. Nesse sentido o poder aparece como um disciplinador nas conjecturas sociais, e assim, ao mesmo tempo em que, disciplina, institui regras, normatizações que geralmente tornam uns mais fortes na sociedade e outros inferiores. Pensar assim, nos remete a (FOUCAULT 1997), partir dele nos dá à possibilidade de estruturar um poder que cria uma relação direta erigindo ações e reações na vida das pessoas e faz com que as mesmas se adequem ao mundo em que vivem. O poder é infinito e assim cria suas múltiplas relações seja no campo da disciplina científica ou no campo das micro físicas do poder, no caso os contextos cotidianescos. É assim, que as mulheres se adequam ao contexto a que são submetidas e muitas sucumbem à violência que recebem, pois, em muitos casos acreditam ser algo dado por uma norma construída socialmente, o que torna fértil a perspectiva Foucaultiana em nossa abordagem. Num segundo socialmente, o que torna fértil a perspectiva Foucaultiana em nossa abordagem. Num segundo momento temos o propósito de refletir sobre a constituição de leis que busquem reverter



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

à situação de violência contra a mulher no nordeste nos fazendo a seguinte pergunta. Como o poder da legislação não tem uma ação mais estruturante que diminua sistematicamente os casos de violência de gênero? Esta pergunta nos surge quando encontramos, no nordeste, os casos alarmantes de violência a que temos contato. LEONORA REZENDE PACHECO (2012) conduz o debate que nos leva a pensar numa violência de gênero assentada na cultura e é partir disso temos o objetivo de apresentar uma análise que penetre no meio social e cultural em que se forma a violência, no meio dos valores instituídos no cotidiano das mulheres e que é a grande marca de continuidade dos atos de violência. Argumentando dessa maneira retiramos apenas da legislação a função de resolução dessa problemática e trazemos a ferida mais aberta, que são os valores culturais e tradicionais de nossa sociedade. Nesta seara Guimarães Silva(2010) reflete:⁴

A ênfase que damos à existência de valores tradicionais que se fazem presentes na sociedade e que, por vezes, fortalecem as desigualdades está aí demonstrada. São valores arraigados, visíveis na atitude das mulheres em não denunciarem a violência, e de igual forma, nas atitudes de pessoas do judiciário através da utilização da Lei, o que produz constrangimentos e desentendimentos a todas as pessoas que trabalham diretamente com as mulheres em situações de violência. Por estes motivos, muitas vezes, elas são vistas socialmente como aquela que gosta de apanhar, que gosta da situação, que não faz nada para mudar porque é cômodo. (GUIMARÃES SILVA 2010, PAG. 103)

Esta é uma questão que a lei não adentra, todavia quando dizemos isso não estamos desprezando os avanços com a legislação, em absoluto, mas compreendemos que o cerne do problema está nas construções culturais dadas à sociedade nordestina que geralmente foram historicamente construídas e que por mais liberdade que tenhamos conseguido ainda se mantem no círculo cultural. Ao falar disso podemos fazer uma referência a Foucault quando o mesmo lembra “O anormal”.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para Foucault (2001) o “anormal” é aquele sujeito que será um perigo a sociedade construída pela ordem moral, o julgamento então, deixa de ser pela ação e passa a ser pelas condições do sujeito no organograma social. Ao pensar dessa maneira parece que estamos falando de muito longe, mas ao mesmo tempo podemos imaginar, hipoteticamente, que muitos desses julgamentos, que deixam de ser legais e passam a ser morais continuam a existir em nossa sociedade. Paremos para pensar. É nosso intuito apresentar mulheres que escolhem ou são levadas a outra forma de vida que não as tradicionais (garotas de programa, dançarinas, atrizes entre outras) revelando como as A intenção deste segundo momento é apresentar uma a ideia de que a violência enraizada nos sistemas morais não pode ser compreendida tendo como base a resolução apenas no campo da legislação, ora, se deve combatê-la também em seu cerne principal que é no imaginário cultural nordestino em que o masculino e o feminino têm suas posições ainda bem definidas hierarquicamente. É importante, no entanto, que se lembre duma perspectiva. Quando falamos nesse tipo estrutura não negamos as várias mudanças que reagiram a ela, bem como a liberdade que as mulheres conseguiram no mundo atual. De todo modo o que se pretende lembrar é o perigo que estas estruturas ainda oferecem mesmo com toda a transformação ocorrida e desta feita percebemos que tal perigo é muito eminente nos casos de violência contra a mulher.

No último momento de nosso trabalho temos como objetivo problematizar as políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Acreditamos que elas, no nordeste, devem atribuir a luta que já existe, o peso de mexer com os jogos de valores da numa relação de poder/saber na sociedade.

⁴Tal sociedade de valores já fora pensada com o filósofo alemão Nietzsche em suas obras a sempre a tendência de pensar a sociedade como uma eterna construção de valores morais que tendem a disciplinar o sujeito.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

É intuito assim, que nosso trabalho tenha uma função social de apresentar novos caminhos a serem seguidos no combate a violência de gênero, fazendo com que se pense que as atuações devam ser mais generalizadas e não ocorram apenas do maior para o menor, ou seja, das leis para o povo, mas que aconteçam muitas que vislumbrem a formação do cidadão e que seja propagada pelos nossos meios educacionais. Além do mais que se busque as que interfiram diretamente no nordeste brasileiro e em suas tradições culturais que muitas vezes sustentam o argumento de violência contra a mulher.

Problematização e teoria

Não se pode dessa maneira generalizar e não é nosso objetivo, reconhecemos que existem muitas transformações quanto estas relações, contudo, o que se pretende apresentar é que as mulheres ainda sofrem com isso e mesmo as leis que foram criadas para ajudar nesses casos não penetram no mundo da convivência e no seio dos valores tradicionais. Ora, pensar isso nos levou a problematizar as políticas públicas que em grande medida não mencionam as questões culturais em sua luta, ou se assim fazem acontece em menor incidência. Tais problematizações só nos fora possível devido ao embasamento nas relações de poder de Michel Foucault (1979) em que o mesmo constrói a ideia do saber construído pelos mais diversos caminhos e que esse saber leva o sujeito a estabelecer uma relação de poder com o outro. Nesse jogo o grande atenuante é o poder que disciplina o outrem, ou seja, o poder disciplinador. Esta noção nos é fundamental na medida em que entendemos o poder masculino no nordeste como um poder disciplinador, nestes termos se estrutura assim, a argumentação para que se



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

mantenha uma relação de dominação, disciplina e violência simbólica e física. Para utilizarmos a ideia de violência simbólica nos subsidiamos em Pierre Bourdieu(2001) fazendo menção a luta de símbolos de poder compartilhados por ele em seus estudos. Nada mais valioso de que pensar nessa luta entre o homem e a mulher no nordeste enfatizando os dominantes, simbolicamente falando, no caso os homens e os dominados no caso as mulheres. Esta luta simbólica nos fornece base para entendermos como são dadas as hierarquias em que os símbolos masculinos vivem em luta com os femininos para que os domine e ratifique a força que lhe é peculiar. E por os símbolos são inerentes?

Para isso, buscamos a ideia de construção de uma identidade fixa, na qual é homogeneizada e caracterizada uma essência ao sujeito. Stuart Hall(1997) nos faz pensar nisso quando pensa sobre identidades, inclusive dizendo que estas são tentativas de fixar algo que já não existe mais no mundo pós-moderno, tendo em vista que as identidades agora são fluidas na medida em que não se pode mais estabelecer uma essência de dado ser. Nós partimos, pois, da ideia que remete a uma tentativa de homogeneização do ser mulher como um ser inferior, ou seja, de uma tentativa pelos mais diversos discursos de apresentar a mulher nordestina como detentora de uma identidade hierarquicamente inferior a identidade masculina. Tudo isso nos possibilita uma arqueologia em torno da questão da violência buscando-a muito além dos atos em si, mas penetrando no mundo cultural e social no qual ela é formada, só desta maneira que poderemos ter uma melhor atuação na luta contra este tipo de violência. A violência contra a mulher é formada muito além de um descontrole, de uma raiva, ela é uma complexa construção sócio/cultural.

Princípios metodológicos/ conclusão

O nosso trabalho parte de análise dos discursos midiáticos produzidos em torno da violência contra a mulher. Estes discursos podem estar inseridos nas artes, na literatura ou mesmo nas ciências que produziram imagens e representações acerca da



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

temática. Ao falar em análise de discurso tomemos como eixo principal a ideia de que todo discurso é produzido a partir de um lugar social de cada sujeito que o produz, numa ligação entre a subjetividade do produtor e tentativa de objetividade do discurso. Nossa abordagem tem em emente uma arqueologia que construa a partir dos discursos um modelo de violência de gênero assentado no complexo mundo do cotidiano cultural e social, de modo que, traga a luz, a possibilidade de uma de compreensão das representações culturais que revelam o poder, o saber que dão base a violência contra a mulher. O trabalho é feito, pois, como um quebra cabeça em que se vai juntando peças que serão necessárias para formular a tese centra. Tais peças são os discursos encontrados nos mais diversos campos (arte, literatura, ciência etc.). Nesse sentido nos distanciamos da noção de verdade objetiva, para penetrarmos no mundo das subjetividades dadas no discurso.

Este método de pesquisa nos permite ir além das confirmações através de pesquisa, nos afasta de toda tentativa de expor as opiniões mais objetivas, pura e simplesmente, o que nos fornece é o produto de um complexo emaranhado de representações, imagens e discursos. É isso que queremos levar o problema da violência de gênero para seu lugar mais silenciado, no caso sua formação tradicional cultural. Os métodos confirmativos nos são úteis, mas apenas formam outra subjetividade e não um fim como desejam. Além disso, por vezes fazem das leis criadas passam a traçar as linhas de todos os trabalhos acerca da violência de gênero e silenciam as conjecturas dos valores que em grande quantidade de vezes assegura esta violência. Nosso método de análise discurso nada contra esta corrente e busca uma preparação para que a violência contra a mulher seja compreendida nas mais profundas articulações culturais e sociais.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE Jr., Duval Muniz de. A Invenção do Nordeste outras artes. São Paul: Cortez. 2001

ALBUQUERQUE Jr., Durval Muniz de. Nordestino, uma invenção do falo, uma história do gênero masculino (Nordeste 1920-1940). Maceió: Catavento. 2003

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BURKE, Peter. A escrita da história-novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

BURITI, Iranilson. Fazemos a família à nossa imagem: a construção de conceitos de família no Recife Moderno (décadas de 20 e 30). Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

DE OLIVEIRA Eliane A.; D'OLIVEIRA Ana Flávia P.L.; FRANÇA JÚNIOR Ivan; SCHRAIBER Lilia B.; STRAKE Silva S., A violência contra as mulheres: demanda espontânea e busca ativa em unidade básica de saúde. Saúde e sociedade 9 (1/2) 3-15, 2000.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir. Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramallete. 23a Ed. Vozes - RJ, 2000.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

_____. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. Os anormais. Ed. Martins Fontes - SP, 2001.

GUIMARÃES SILVA, Claudia Melissa de Oliveira. A violência contra as mulheres: A lei Maria da Penha e suas implicações jurídico e sociais em Dourado-MS, 2010.

HALL, Stuart. A identidade cultural na Pós-Modernidade. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

NASCIMENTO, Siderlei. Revisitando Nordeste: uma invenção do falo; uma História do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). Revista de História Regional 13(1): 148-153, Verão, 2008.

PACHECO, Leonora Rezende. Violência conjugal no âmbito doméstico: as vozes de mulheres que romperam com a agressão. Universidade Federal de Goiás, Goiânia 2012.

RAMOS, Maria Eduarda. História de “mulheres”: A violência vivenciada singularmente e a lei 11.340 como possibilidade jurídica. Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

VIEIRA, Leticia Becker. Perspectivas das mulheres que denunciam o vivido da violência: cuidado da enfermagem a luz de Schutz. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2011.

REFERÊNCIAS NA INTERNET

<<<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?>>> Acesso em abril de 2015

<http://midia.pgr.mpf.gov.br/hotsites/diadamulher/docs/relatorio_de_pesquisa.pdf> Acesso em abril de 2015.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO